



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Central de Cumprimento de Mandados de Itabuna-Ba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0004874-92.2005.8.05.0113

Vara: 4ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

Autor: Banco do Brasil S/A

Réu: Bahia Lacta Industria e Comercio de Derivados de Leite LTDA e outros

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15 horas, compareci ao endereço indicado, Rua J, nº81, Lote nº 01, Quadra 03, Loteamento Jardim São João, Bairro Pontalzinho, nesta cidade, juntamente com a Oficiala de Justiça Avaliadora companheira, Srª. Marília Silva de Souza Tavares Cad. 903.048-4, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, determinado pelo Exmº. Dr. Juíz de Direito da 4ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais da Comarca de Itabuna-Ba, extraído do processo nº 0004874-92.2005.8.05.0113 e, aí sendo, após as formalidades legais, **FOI REALIZADA A AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL DESCRITO NO MANDADO**, a saber: *“o primeiro andar do prédio residencial, situado à Rua J, nº 81, Lote 01, Quadra 03, Loteamento Jardim São João, nesta cidade, contendo escada de acesso e hall de entrada; internamente contém duas salas, banheiro social, copa-cozinha, três quartos sendo um uma suíte, varanda e terraço, medindo 285,10m², edificado na laje de cobertura, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Itabuna, sob nº Av.1, Av.2 e R.3 da matrícula 21.951, do livro 2-RG, de propriedade de Washington Luiz de Almeida, CPF. 361.257.505-82, casado com Tânia Cristina Almeida Suzart, residente na Rua J, 81, 1º andar, Pontalzinho, Itabuna-Ba”*.

Imóvel residencial, de primeiro andar, escada de acesso revestida de mármore e um hall de entrada. Sendo dividido internamente: **duas salas:** a primeira sala (sala de estar) contem uma porta grande de madeira, uma janela de madeira duas bandas, duas pequenas janelas de madeira; a segunda sala (sala de televisão), uma janela de madeira, nichos e sofás com base de concreto; **copa-cozinha:** meia parede revestida de azulejos e piso de cerâmica (antigos), conjugada com uma pequena área de serviço; **três quartos, sendo um suíte:** com portas e janelas de madeira; **banheiro social:** sem box, com divisória interna meia-parede revestida, pia de mármore, armário de pia, com as paredes revestidas; **terraço:** acesso por escada externa de concreto sem revestimento, piso



de cimento, cobertura com telhas de Eternit e estrutura de madeira e um pequeno banheiro mal conservado. A maior parte do primeiro andar do imóvel, é de piso de taco de madeira, que encontra-se bastante desgastado; pintura danificada em algumas paredes e com mofo; a rua fica localizada no final do Loteamento Jardim São João, sem calçamento e pavimentação, com buracos. Enfim, imóvel em ruim estado de conservação. Considerando, o estado de conservação e características do imóvel, sua localização geoeconômica e, após consultar alguns corretores de imóveis, nesta cidade, **AVALIO O IMÓVEL EM R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Fomos recebidas, no endereço indicado, pela Sr^a. Tânia Cristina Almeida Suzart, que nos permitiu adentrar no imóvel para procedermos a Avaliação. Diante do exposto e não havendo mais nada a considerar, encerro o presente Auto. **FOTOS DO BEM AVALIADO ANEXAS.** O referido é verdade e dou fé. Itabuna-Ba, 08 de novembro de 2021.

Andréia Cintra Santos Brito
Oficiala de Justiça Avaliadora
CAD. 807755-0

